



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## DECRETO Nº 24/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 895/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no Art. 5º da Lei 895/2022, no valor de R\$ 1.091.990,98 (UM MILHÃO NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 194	05.002.10.302.0022.2028.3.3.90.39.1.500.1002000	100.000,00
Cód. red.: 202	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.1.500.1002000	56.208,20

Sub-Total: 156.208,20

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1087	06.005.27.812.0003.2131.3.3.50.43.1.500.0000000	145.000,00
-----------------	---	------------

Sub-Total: 145.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 926	07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.51.1.500.0000000	187.999,50
Cód. red.: 510	07.001.15.451.0010.1071.4.4.90.51.1.701.0000000	177.399,87
Cód. red.: 1434	07.001.15.451.0011.2096.4.4.90.39.1.500.0000000	18.170,23
Cód. red.: 546	07.001.25.752.0011.2097.3.3.90.39.1.751.0000000	100.000,00
Cód. red.: 563	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.500.0000000	43.798,00
Cód. red.: 563	07.001.26.782.0011.2093.3.3.90.30.1.759.0000700	90.000,00

Sub-Total: 617.367,60

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 922	08.001.18.543.0013.1112.4.4.90.51.1.700.0000000	153.415,18
----------------	---	------------

Sub-Total: 153.415,18

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1212	09.002.08.244.0017.2153.3.3.90.39.1.500.0000000	20.000,00
-----------------	---	-----------

Sub-Total: 20.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.091.990,98

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1347	05.002.10.122.0001.1124.4.4.90.52.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.: 909	05.002.10.122.0001.2145.3.3.71.70.1.500.1002000	100.000,00
Cód. red.: 142	05.002.10.301.0021.2024.3.1.90.04.1.600.0000000	37.208,20
Cód. red.: 187	05.002.10.301.0021.2026.4.4.90.52.1.600.0000000	5.000,00
Cód. red.: 812	05.002.10.302.0022.2032.4.4.90.52.1.621.3110000	10.000,00

Sub-Total: 156.208,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.  
Nova Brasilândia - MT

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1011	06.002.12.361.0004.2040.3.1.90.11.1.500.1001000	72.000,00
Cód. red.: 345	06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.04.1.500.1001000	73.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>145.000,00</b>

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 485	07.001.04.122.0001.2091.3.1.90.11.1.501.0000000	171.368,00
Cód. red.: 928	07.001.04.122.0008.1117.4.4.90.39.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 511	07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.30.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 513	07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.39.1.500.0000000	80.000,00
Cód. red.: 514	07.001.15.451.0010.2095.4.4.90.51.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 523	07.001.15.451.0011.1080.4.4.90.30.1.700.0000000	51.000,00
Cód. red.: 530	07.001.15.451.0011.2096.4.4.90.51.1.500.0000000	17.000,00
Cód. red.: 530	07.001.15.451.0011.2096.4.4.90.51.1.759.0000700	3.000,00
Cód. red.: 532	07.001.15.452.0010.2134.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 533	07.001.15.452.0010.2134.3.3.90.39.1.500.0000000	6.672,36
Cód. red.: 533	07.001.15.452.0010.2134.3.3.90.39.1.711.0000804	3.327,24
Cód. red.: 1416	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 534	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.500.0000000	99.000,00
Cód. red.: 534	07.001.16.482.0009.1069.4.4.90.51.1.701.0000000	1.000,00
Cód. red.: 1435	07.001.25.752.0011.2097.4.4.90.30.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 1436	07.001.25.752.0011.2097.4.4.90.39.1.500.0000000	50.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>617.367,60</b>

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1358	08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.39.1.500.0000000	153.415,18
<b>Sub-Total:</b>		<b>153.415,18</b>

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1361	09.002.08.244.0017.2176.3.3.90.39.1.500.0000000	20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>20.000,00</b>

**Total Parcial Reduzido: 1.091.990,98**

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 8 de março de 2023